



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 93 / 2022 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de novembro de 2022.

OFERTA DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - MELIPONICULTURA VOLTADO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E SELEÇÃO DE ESTUDANTES

A Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Lucas Spillere Barchinski, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), torna público esta chamada para divulgação e orientações gerais quanto à oferta de curso de qualificação profissional de Meliponicultura voltado para estudantes da educação de jovens e adultos da Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina (SED) em parceria com o IFC.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 Este Edital trata da divulgação e orientações gerais referente a oferta de curso de Meliponicultura para estudantes da educação de jovens e adultos efetivamente matriculados junto à Rede Estadual de Educação de Santa Catarina e seleção destes.

1.2 A presente chamada faz parte de ações vinculadas à Secretaria da Educação Básica, Secretaria de Educação Tecnológica e Fundo Nacional da Educação que fomenta a oferta de cursos de Qualificação Profissional em parceria com redes estaduais, municipais ou sistemas prisionais, ao Acordo de Cooperação Técnico-Científico nº 25/2020 - CRMT/REI que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e a Secretaria do Estado da Educação de Santa Catarina e ao Termo de Convênio n. 156/2020 e Termo Aditivo nº 01 Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 156/2020 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e a Secretaria do Estado da Educação de Santa Catarina, do Termo Aditivo nº 426/2020 - CRMT/REI.

1.3 A oferta do curso de Qualificação Profissional acontecerá durante o ano de 2023, na modalidade Ensino a Distância (EaD), conforme disposto no cronograma desta chamada.

1.4 O IFC será responsável pela Qualificação Profissional, enquanto a Secretaria do Estado da Educação de Santa Catarina será responsável pela formação geral.

1.5 A Secretaria do Estado de Educação de Santa Catarina fará a divulgação e a seleção dos estudantes conforme critérios a serem estabelecidos por esta secretaria.

2. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

2.1 Publicizar a oferta de curso de qualificação profissional ofertado em parceria com a SED, conforme acordo de cooperação técnica e termo aditivo mencionados nº 025/2020 e 426/2020.

2.2 Descrever características gerais acerca da oferta de curso de qualificação profissional em Meliponicultura ofertado em parceria com a rede estadual de educação de Santa Catarina.

2.3 Estabelecer normas gerais para a oferta e ingresso de estudantes no curso de Meliponicultura.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes matriculados em escolas estaduais de Santa Catarina na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

4. DO OBJETO DO EDITAL

4.1 O presente edital tem como objeto a divulgação da oferta de até 200 vagas para o curso de Meliponicultura.

4.2 A Meliponicultura é conhecida como a criação e manejo racional de abelhas sem ferrão e maiores detalhes do perfil profissional estão disponíveis no Catálogo Nacional de cursos de qualificação profissional, acessível no Link: <https://abre.ai/fdpi>

5. DAS VAGAS OFERTADAS E DA MODALIDADE DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

5.1 O curso de Meliponicultura será ofertado na modalidade de Ensino a Distância (EaD) pelo Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

5.2 Serão ofertadas até 200 vagas no curso de Meliponicultura para estudantes da rede estadual de educação de Santa Catarina efetivamente matriculados na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

6. DO APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES

6.1 Está previsto o pagamento de auxílio estudantil aos estudantes efetivamente matriculados no curso de Meliponicultura, na modalidade EaD.

6.2 Para concorrer à bolsa deverá participar de edital específico de auxílio estudantil a ser lançado durante o período letivo de 2023.

7. DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

7.1 Fica sob responsabilidade da Secretaria do Estado da Educação de Santa Catarina a seleção e encaminhamento da documentação dos estudantes que participarão do curso de Meliponicultura.

7.1.1 Caso haja mais estudantes interessados do que o número de vagas, orienta-se seguir os seguintes critérios de seleção:

- a. estudantes do primeiro semestre letivo;
- b. estudantes em maior situação de vulnerabilidade econômica.

7.2 Para a efetivação da matrícula, a SED deve encaminhar os seguintes documentos e a Ficha de Inscrição em anexo, preenchida ao Campus Rio do Sul, nos prazos estabelecidos no cronograma desta chamada:

- a. Relação dos estudantes separados por escola, e lista de espera, se houver;
- b. Carteira de Identidade (cópia acompanhada do confere com o original pelo profissional da escola);
- c. Cadastro de Pessoa Física (cópia acompanhada do confere com o original pelo profissional da escola).

7.3 As matrículas serão feitas exclusivamente pela SED, ou por ela gerenciada, não sendo aceito o envio de documentação por parte do estudante.

7.4 A relação dos documentos informados no item 7.2 deve ser encaminhado para o email eja.riodosul@ifc.edu.br conforme período estabelecido no cronograma deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	até
----------------------	-----

	17/11/2022
Encaminhamento das fichas de inscrição e documentação dos estudantes para o email: eja.riodosul@ifc.edu.br	Até 01/02/2023
Previsão de início do curso de Meliponicultura	Março de 2023
Previsão de encerramento do curso de Meliponicultura	Novembro de 2023

8.1 O cronograma do presente edital poderá ser alterado no interesse do IFC e da Secretaria Estadual da Educação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As informações desta divulgação estarão disponíveis em <https://editais.ifc.edu.br/> .

9.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFC, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 O preenchimento correto da ficha de inscrição e outros elementos que dizem respeito ao encaminhamento de estudantes da rede estadual de educação de Santa Catarina para o IFC Campus Rio do Sul, é de responsabilidade da escola estadual em parceria com a SED.

9.4 Quando houver dúvidas, estas deverão ser encaminhadas ao e-mail: eja.riodosul@ifc.edu.br, se possível, descrevendo no assunto do e-mail a que edital se referem.

9.5 Poderão ser solicitadas documentações complementares necessárias à matrícula dos estudantes, decorrentes de suas peculiaridades, ou a outros fatores que impliquem no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e eventual acesso ao auxílio estudantil.

9.5 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em retificação e/ou orientação disposta na página do Edital, ou em virtude ajustes nos termos de cooperação e termo aditivo mencionados no item 1.2 deste edital.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFC em articulação com a Secretaria Estadual da Educação.

9.7 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente edital é o da Justiça Estadual da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso Pretendido no IFC:
Dados dos Estudante:
Nome completo do(a) Estudante:
CPF: RG:

Data de Nascimento: / / . Naturalidade:
Endereço do(a) Estudante:
Av./Rua: Nº: Complemento:
Bairro: Cidade: Estado: CEP:
Contatos do Estudante:
Telefone Fixo: () Celular: ()
E-mail:
Renda familiar:
<input type="checkbox"/> 0 até 0,5 salário mínimo <input type="checkbox"/> 0,5 até 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> 1 até 1,5 salário mínimo <input type="checkbox"/> 1,5 até 2,5 salário mínimo <input type="checkbox"/> 2,5 até 3,5 salário mínimo <input type="checkbox"/> Acima de 3,5 salário mínimo
Característica ético- racial declarada
<input type="checkbox"/> amarela <input type="checkbox"/> branca <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> parda <input type="checkbox"/> preta <input type="checkbox"/> não declarada
Dados da escola que frequenta na Rede Estadual:
Nome da Escola:
Série: Turno:
Telefone:
Email:

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 13:34)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 15:11)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.006999/2022-99

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **93**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/11/2022** e o código
de verificação: **2e0f977b5a**